



RESOLUÇÃO Nº. 486/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "PASTOR JOSÉ
FERREIRA FILHO" AO PASTOR
OZIEL FERREIRA DA COSTA.**

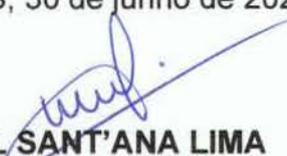
O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor OZIEL FERREIRA DA COSTA, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Vida em Cristo, a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 036/2022
Processo Legislativo: nº 1547/2022
Autoria: Leonardo Pessanha Dantas